

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93
NIRE 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Eletropaulo” ou “Companhia”) (B3: ELPL3), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358”), vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou por unanimidade, em reunião realizada nesta data, a proposta de **aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.500.000.036,08** (um bilhão, quinhentos milhões e trinta e seis reais e oito centavos) por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 33.171.164 (trinta e três milhões, cento e setenta e uma mil, cento e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 45,22 (quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) por ação (“Aumento de Capital”).

O preço de emissão foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), levando-se em conta: **(i)** o preço final da Oferta Pública Voluntária Concorrente para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Eletropaulo lançada pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. (“Enel”) em 17 de abril de 2018 (“OPA”); e **(ii)** o preço médio ponderado (média das cotações médias diárias ponderadas pelo volume de negociação) das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nos 60 (sessenta) dias anteriores à presente data, aplicando-se sobre tal média um ágio de aproximadamente 7,80%, compatível com práticas de mercado. Esse critério é, no entendimento do Conselho de Administração da Companhia, aquele que melhor se adapta à realidade da Companhia e reflete o real valor das ações de sua emissão, de forma a permitir um alinhamento do preço do mercado com o Aumento de Capital.

O **Aumento de Capital tem por objetivo** (i) viabilizar a execução do plano de investimento da Companhia; e (ii) fortalecer a estrutura de capital da Eletropaulo, reforçando o seu caixa para fazer frente a necessidades e obrigações de curto prazo.

O Aumento de Capital será implementado mediante a capitalização dos créditos detidos pela Enel contra a Eletropaulo, no valor de R\$ 1.500.000.036,08 (um bilhão, quinhentos milhões e trinta e seis reais e oito centavos), constituídos por meio dos instrumentos de adiantamento para futuro aumento

Eletropaulo

de capital celebrados entre a Enel e a Companhia: **(i)** em 26 de junho de 2018 e aditado nesta data; e **(ii)** nesta data (“Créditos”).

Não obstante, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Companhia terão direito de preferência na subscrição das novas ações, na proporção da quantidade de ações ordinárias de que são titulares conforme posição de fechamento do pregão em 31 de julho de 2018.

Cada 1 (uma) ação ordinária conferirá ao seu titular o direito à subscrição de 0,201911410043 nova ação ordinária. Tal número desconsidera as ações em tesouraria.

As frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência serão desconsideradas.

Os acionistas poderão exercer o direito de preferência na subscrição das novas ações no período de 30 (trinta) dias contados de 01 de agosto de 2018 (inclusive), sendo as ações negociadas *ex-direito* à subscrição das novas ações a partir da referida data (inclusive).

As ações e/ou sobras a serem eventualmente subscritas pelos acionistas no exercício do direito de preferência deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

Por se tratar de aumento de capital mediante capitalização de créditos, as importâncias eventualmente pagas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência serão entregues à Enel, acionista titular dos Créditos, conforme previsto no artigo 171, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, não havendo homologação parcial do Aumento de Capital e/ou de leilão de sobras.

A Administração da Companhia ainda esclarece que divulgará um aviso aos acionistas contendo maiores informações a respeito do Aumento de Capital, assim como os termos e condições para o exercício de direito de preferência e para subscrição das novas ações emitidas.

Barueri, 26 de julho de 2018.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Marcelo Antonio de Jesus

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Eletropaulo

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93
NIRE 35.300.050.274

MATERIAL FACT

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Eletropaulo” or “Company”) (B3: ELPL3), in compliance with Article 157, Paragraph No. 4, of Law No. 6,404, of December 15th, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Act”) and Brazilian Securities Commission’s Instruction No. 358, of January 3, 2002, as amended (“ICVM 358”), hereby informs to their shareholders and the market in general that its Board of Directors has unanimously approved, at a meeting held on this date, the proposal to **increase the Company’s capital stock in the amount of R\$ 1,500,000,036.08** (one billion, five hundred million and thirty-six Brazilian Reais and eight cents) by means of a private placement, within the limit of the authorized capital stock, through the issue of 33,171,164 (thirty-three million, one hundred and seventy-one thousand, one hundred and sixty-four) new common shares, all registered, book-entry and no par value, at the issue price of R\$ 45.22 (forty-five reais and twenty-two cents) per share (“Capital Increase”).

The issue price was calculated without unjustified dilution of the current shareholders of the Company, pursuant to Article 170, Paragraph No. 1, item III, of the Brazilian Corporations Act, taking into account: **(i)** the final price of the Competing Voluntary Tender Offer for the Acquisition of Common Shares Issued by Eletropaulo, launched by Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. (“Enel”) on April 17th, 2018 (“Tender Offer”); and **(ii)** the weighted average price (average of the daily average share price weighted by the trade volume) of the Company’s stock at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão of the 60 (sixty) days prior to this date, further applying over such average a premium of approximately 7.80%, which is compatible with market practices. This criterion is, pursuant to the Company’s Board of Directors’ understanding, the one that best adapts to the Company’s reality and reflects the real value of the shares issued by it, in order to allow an alignment of the market price with the Capital Increase.

The **Capital Increase aims at** (i) enabling the execution of the Company’s investment plan; and (ii) strengthening Eletropaulo’s capital structure, reinforcing its cash reserves to meet short-term needs and obligations.

The Capital Increase will be implemented through the capitalization of the credits held by Enel against Eletropaulo, in the amount of R\$ 1,500,000,036.08 (one billion, five hundred million and thirty-six reais and eight cents), constituted by means of instruments of advancement for future capital increase executed between Enel and the Company: **(i)** on June 26th, 2018 and amended on this date; and **(ii)** on

Eletropaulo

this date (“Credits”).

Notwithstanding, pursuant to Article 171 of the Brazilian Corporations Act, the Company’s current shareholders will have preemptive rights in the subscription of the new shares, in the proportion of the number of common shares held by the closing trading position on July 31st, 2018.

Each 1 (one) common share shall entitle its holder to the subscription of 0,201911410043 new common share. Such number disregards treasury stock.

The fractions of shares resulting from the exercise of preemption rights will be disregarded.

Shareholders may exercise the preemptive rights in the subscription of the new shares in the period of 30 (thirty) days counted from August 1st, 2018 (included), being the shares traded *ex-rights* to the subscription of the new shares as of said date (included).

The shares and/or unsubscribed shares to be subscribed by the shareholders in the exercise of the preemptive rights shall be fully paid in, at the time of the subscription, in Brazilian currency.

Since it is a capital increase through capitalization of credits, any amounts paid by the shareholders exercising their preemptive rights will be delivered to Enel, the holder of the Credits, pursuant to Article 171, Paragraph No. 2, of the Brazilian Corporations Act, without a partial ratification and/or auction for the unsubscribed shares.

The Company’s Management further clarifies that it will disclose a notice to the market containing additional information regarding the Capital Increase, as well as the terms and conditions for the exercise of preemptive rights and for the subscription of the newly issued shares.

Barueri, July 26th, 2018

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Marcelo Antonio de Jesus

Executive Vice-President and Investor Relations Officer